

EDITAL 6/2025 /CHCEP

ENAM / ENAC

A Comissão de Heteroidentificação para Concursos e Exames Públicos - CHCEP do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução CNJ 541/ 2023, após análise da documentação constante nos requerimentos apresentados pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Exame Nacional da Magistratura - ENAM e no Exame Nacional de Cartórios - ENAC, com domicílio no Distrito Federal, torna público o resultado dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), cuja autodeclaração fora validada, e **convoca** os(as) demais candidatos(as), cujos processos encontram-se relacionados no Anexo I, para **averiguação presencial**, prevista no parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CNJ 541/ 2023.

1. Relação nominal dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no **Exame Nacional da Magistratura - ENAM** que tiveram a **autodeclaração confirmada** pela Comissão de Heteroidentificação do TJDFT, após análise da documentação constante nos requerimentos apresentados, observada a ordem alfabética:

ADRIANA NUNES DA SILVA RODRIGUES; ALANA TELES NUNES; ALEF FERREIRA DA SILVA; ALLEGANDRA DA COSTA E SILVA RODRIGUES; AMANNDI DE CASTRO CERGÍLIO; ANA BEATRIZ EIRADO MARTINS; ANA CLEIDE CARNEIRO ARAUJO; ANDRESSA TRINDADE DE LIMA; ANTONIO VALENTE RODRIGUES; BARBARA DIAS MARINHO GUEDES; BEATRIZ ALBUQUERQUE PEREIRA; BRUNA KELLY RODRIGUES DA SILVA; CAMILA MARQUES COSTA; CARL ALECRIM AUSTIN; CARLA RAYANNE MOREIRA DA SILVA; CARLOS HENRIQUE SOARES DA CRUZ; CESAR NEVES VIANA; DARLYS CAMARGO GOMES; DAVI DE OLIVEIRA RODRIGUES; DELMA RAMOS DOS SANTOS; DENISE TEIXEIRA NOVAES; DIEGO DA CRUZ OLIVEIRA; ELISANGELA SILVERIA SANTOS DE BRITO; EVA PEREIRA SENA; EWERTON CRUZ SOARES; FABIANA PAULO DO NASCIMENTO; FERNANDA MENDES FRAGA DOS SANTOS; FLAVIO BARBOSA DA SILVA; FLÁVIO VINÍCIUS ALMEIDA GONÇALVES; GABRIEL DE AGUIAR AVELINO DA SILVA; GABRIELLA GALVÃO BORGES; GEDEON VIEIRA CERQUEIRA; GEOVANA FÁBIA PIRES DOS SANTOS; GISELIO DA SILVA AMARANTE; GLAUCIA CABRAL AMORIM MOURA; GUSTAVO GUALDA GONCALVES; GYOVANNA EDUARDA ALVES DA SILVA; HELEN DOS SANTOS REIS PADRE; HUDDSON XAVIER DA ROCHA; IDELZINETE DA COSTA E FRANCA; ILANA BARROS COELHO; INGRID GABRIELLA DE JESUS COUTINHO; JACKSON DE OLIVEIRA DIAS; JAINA ALVES RODRIGUES; JANAÍNA ALVES RODRIGUES; JANAÍNA AMORIM JUSTINO SARTORI; JANY OLIVEIRA ALVES PIRES; JOÃO PAULO FERREIRA MATTEI; JOSE CARLOS ANDRADE CRISPIM; JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO; JULIA HELEN SOARES SANTANA; JULIANA DOS SANTOS COSTA; JUREMA DA SILVA ASSUNCAO; LEIDIANE ALVES SANTANA; LEIDIANE FERNANDES GOMES; LEONARDO DE VARGAS MARQUES; LETÍCIA LAÍS PINTO LIMA; LUCAS MARCELO RAMOS BATISTA; LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS; LUIZ EDUARDO COSTA DE ALMEIDA; MARCELO SIQUEIRA BASTOS; MARCIANO FAGUNDES DA SILVA; MARCUS VINÍCIUS DO NASCIMENTO SILVA; MARIANA DOS SANTOS CARVALHO; MATEUS BARBOSA SOUZA; MICHELLY FIGUEIREDO DA SILVA; NIVALDO MENDES DA SILVA; ODAIR JOSE TORRES DE ARAUJO; OLUJUMUM SANTOS DA SILVA; PAULA DOS ANJOS GONÇALVES DA SILVA; PRYSCYLLA CARMEN BRITO DE LIMA; RAQUEL XAVIER MENDES; REBECA CAMPOS SOUZA ALVES; RENATO COELHO; RENATO PEREIRA GONÇALVES; RONAN LIRA NASCIMENTO; RUBENS SANTANA SALUSTIANO; SAMIRA PEREIRA LOURENÇO DOS SANTOS; SHEILA DOS SANTOS OZELAME; SIMONE ALVES DA SILVA; TATIANA RAMOS DA CRUZ MARTINS; THAÍS SANTOS MATIAS; VINNICIUS VIEIRA DE ABREU; WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA.

1. Relação nominal dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no **Exame Nacional de Cartórios - ENAC** que tiveram a **autodeclaração confirmada** pela Comissão de Heteroidentificação do TJDFT, após análise da documentação constante nos requerimentos apresentados, observada a ordem alfabética:

EFRAIM BARBOSA DA SILVA, MARCIO NASCIMENTO LOPES, FREDERICO JOSUÉ SILVA PASSOS DIAS

3. O(a) candidato(a) considerado(a) apto(a) deverá acessar o processo administrativo aberto por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e fazer o download do documento denominado "Parecer CHCEP - ENAM" ou "Parecer CHCEP - ENAC", que servirá como comprovante de validação da autodeclaração, conforme consta nos subitens 4.2. do Edital do 4º Exame Nacional da Magistratura - ENAM - 2025. 2 e 4.2. do Edital do 2º Exame Nacional dos Cartórios - ENAC - 2025. 2.

3.1. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio do comprovante de validação à Fundação Getúlio Vargas - FGV até o dia 10/10/2025, conforme Edital do ENAM 2025.2, e Edital do ENAC 2025.2.

4. Instruções para os(as) candidato(as) convocados(as) para participar da **averiguação presencial** prevista no parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CNJ 541, de 18 de dezembro de 2023.

I - A pessoa autodeclarada negra (preta ou parda) que solicitou a validação de sua condição por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, cujos números de processos administrativos encontram-se listados no Anexo I deste comunicado, deverá participar da **averiguação presencial** prevista no parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CNJ 541, de 18 de dezembro de 2023.

II - A **averiguação presencial** para heteroidentificação será realizada na **sede** do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT, localizada na **Praça Municipal (Praça do Buriti), Bloco C, Palácio da Justiça Rui Barbosa, 2º andar, sala de sessões n. 234**, nos dias e horários estabelecidos pela Comissão de Heteroidentificação para Concursos e Exames Públicos - CHCEP, constantes do Anexo I deste edital.

III - O(a) candidato(a) convocado(a) para a averiguação presencial receberá as informações relativas ao dia e horário para comparecimento pelo e-mail informado no Cadastro de Usuário Externo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

IV - No dia e horário designados, com o **documento de identificação e COMPROVANTE DE DOMICÍLIO no Distrito Federal em mãos**, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao endereço indicado no item II com, pelo menos, 10 minutos de antecedência do horário de início do procedimento constante do Anexo I deste edital, para participar da averiguação presencial a ser realizada pela CHCEP, com a finalidade de validar a condição declarada de pessoa negra (preta ou parda).

V - Será considerado(a) inapto(a) a concorrer às vagas reservadas para as pessoas negras (pretas ou pardas) o(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada pela maioria dos membros da CHCEP.

VI - A averiguação presencial será filmada e a gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos. O(a) candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento será eliminado(a) do concurso público, nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º da Resolução CNJ 541/2023.

VII - O(a) candidato(a) que não comparecer à averiguação presencial do procedimento de heteroidentificação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas).

VIII - É vedada a deliberação da comissão na presença do(a) candidato(a).

IX - A Comissão de Heteroidentificação para Concursos e Exames Públicos - CHCEP não se responsabiliza pelos prejuízos advindos do não comparecimento ou atraso do(a) candidato(a) e que impossibilitem a realização do procedimento de heteroidentificação por averiguação presencial.

X - Informações a respeito da averiguação presencial poderão ser obtidas pelo e-mail comissaoheteroidentificacao@tjdf.jus.br (ENAM), pelo e-mail heteroidentificacao@tjdf.jus.br (ENAC), ou em contato pelo telefone (61) 3103 - 6904 (ENAM) em dias úteis, das 12h às 19h.

Desembargadora **MARIA IVATÔNIA BARBOSA DOS SANTOS**

Presidente da CHCEP

Anexo I

Os(As) candidatos(as) cujo número do processo administrativo estiver indicado abaixo estão convocados(as) para **averiguação presencial** na sede do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, localizada na Praça Municipal (Praça do Buriti), Bloco C, Palácio da Justiça Rui Barbosa, 2º andar, sala de sessões n. 234, a ser realizada nos dias e horários a seguir:

I - 9 de setembro de 2025

8h

0026613/2025; 0028498/2025; 0028769/2025; 0028781/2025; 0028795/2025; 0028804/2025; 0028817/2025.

8h30

0028886/2025; 0028961/2025; 0029028/2025; 0029049/2025; 0029154/2025; 0029175/2025; 029198/2025.

9h

0029390/2025; 0029440/2025; 0029483/2025; 0029518/2025; 0029530/2025; 0029585/2025.

9h30

0029652/2025; 0029766/2025; 0029867/2025; 0029885/2025; 0029919/2025.

10h

0029938/2025; 0029993/2025; 0030124/2025; 0030125/2025; 0030154/2025.

10h30

0030165/2025; 0030275/2025; 0030311/2025; 0030328/2025; 0030329/2025; 0030354/2025; 0030361/2025.

11h

0030365/2025; 0030369/2025; 0030372/2025; 0030438/2025; 0030469/2025; 0030510/2025.

11h30

0030514/2025; 0030518/2025; 0030524/2025; 0030619/2025.

II - 10 de setembro de 2025

8h ENAC

0025780/2025, 0026555/2025, 0026557/2025, 0026775/2025, 0026958/2025; 0026415/2025, 0027015/2025, 0027024/2025;

8h30

0027629/2025, 0027927/2025, 0028247/2025, 0028725/2025, 0028782/2025, 0029247/2025, 0029251/2025; 0029254/2025;

9h

0029335/2025, 0029811/2025, 0030014/2025, 0030078/2025, 0030127/2025, 0030133/2025, 0030242/2025; 0030273/2025.

9h30 ENAM

0024450/2025; 0025443/2025; 0025522/2025; 0025586/2025;

0025590/2025; 0025735/2025; 0025740/2025; 0025759/2025.

10h

0025760/2025; 0025764/2025; 0025985/2025; 0025986/2025;
0025998/2025; 0026000/2025; 0026003/2025; 0026006/2025 .

10h30

0026013/2025; 0026101/2025; 0026135/2025; 0026227/2025 ;
0026261/2025; 0026373/2025; 0026413/2025 .

11h

0026415/2025; 0026419/2025; 0026422/2025; 0026429/2025; 0026477/2025; 0026481/2025; 0029254/2025.

11h30

0030447/2025; 0030456/2025; 0030534/2025; 0030536/2025; 0030548/2025; 0030621/2025.

III -11 de setembrode 2025**8h**

0026496/2025; 0026608/2025; 0026790/2025; 0026795/2025; 0026798/2025; 0026904/2025; 0026962/2025;

8h30

0027019/2025; 0027030/2025; 0027069/2025; 027141/2025; 0027148/2025; 0027219/2025; 0027257/2025;

9h

0027275/2025; 0027322/2025; 0027408/2025; 0027495/2025; 0027619/2025; 0027697/2025.

9h30

0027821/2025; 0027822/2025; 0027831/2025; 0027836/2025; 0027920/2025.

10h

0027982/2025; 0027984/2025; 0028017/2025; 0028033/2025; 0028170/2025.

10h30

0028203/2025; 0028293/2025; 0028789/2025; 0030375/2025; 0030381/2025; 0030382/2025; 0030393/2025.

11h

0030398/2025; 0030420/2025; 0030423/2025; 0030451/2025; 0030458/2025; 0030557/2025.

11h30

0030562/2025; 0030612/2025; 0030622/2025; 0030625/2025.